TERMO DE GARANTIA DE DATA-BASE E PRORROGAÇÃO DA CCT

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PALHOÇA E REGIÃO, CNPJ nº 14.646.445/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CLEVERSON LUIZ TELLES DA SILVA

E

SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CNPJ 82 703 653 0001 00, representado por seu presidente, LÚCIO JOSÉ DE MATOS:

Celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam no presente o termo de garantia da data base até 31 de agosto de 2025 e a data-base da categoria em 1º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a categoria dos empregados em Supermercados e no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, com abrangência territorial em **Palhoça/*SC***.

DISPOSIÇÕES GERAIS

REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO DE GARANTIA DE DATA-BASE

3.1. Considerando que as partes se encontram em fase de plena negociação para o estabelecimento de Convenção Coletiva de Trabalho abrangendo as empresas e respectivos empregados em Supermercados e no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, para vigência no período de 1º/08/2025 a 31/08/2026;

3.2. Considerando que a data-base da categoria é o mês de agosto, a partir do primeiro dia, e que o interesse das partes é pela manutenção da mesma data base;

3.3. Considerando que há entre as partes a intenção de continuar com o processo negocial, com a realização de novas rodadas e encontros entre as mesmas;

3.4. Considerando que também é intenção das partes evitar o ingresso de dissídio coletivo na justiça do trabalho,

RESOLVEM:

4. Fica assegurado às categorias profissional e econômica representadas pelas entidades convenentes, a data-base em 1º de agosto.

Parágrafo Único: Fica prorrogada a vigência das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor até a data de 31/08/2025.

São José (SC), 28 de julho de 2025.

CLEVERSON LUIZ TELLES DA SILVA

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PALHOÇA E REGIÃO

LÚCIO JOSÉ DE MATOS

Presidente

SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS